



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3901/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073-041807/2013-77,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº501/2014 de 3 de fevereiro de 2014, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **LUIZAN PINHEIRO DA COSTA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 da Classe Professor Adjunto para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **21 de maio de 2012**, referente ao interstício de 21.05.2010 a 21.08.2012, **para declarar que é a partir de 21 de maio de 2012, referente ao interstício de 21.05.2010 a 21.05.2012**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor